

DECRETO Nº 23.240, DE 03/01/2012.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor ALDAIR JOSE FERREIRA GOMES, Matrícula nº 19344, da Função de Guarda Patrimonial, a pedido, a partir de 01/01/2012, conforme Processo nº 16.540/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

ADILSON DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos (Interino)